ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,
para ver da possibilidade de atender.

Presidente

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 521/2018

Gabinete do Vereador, 17 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

Notificar proprietários das empresas e responsáveis pela fixação de cartazes e propagandas nos postes de iluminação e postos de serviços de telefone (orelhões), conforme observamos nas imagens em anexo, de infração à legislação municipal (Lei Compl. nº 6.433 de 15.02.18), localizados na extensão da Rua Ramiro Barcelos, no Centro e na Flores da Cunha, B. Rui Barbosa.

Que os responsáveis sejam notificados e multados, pelo agravante do ato cometido e o Executivo faça a retirada e limpeza dos espaços.

Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz
MDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Cristiano Braatz

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

PP – Notificar Empresas e responsáveis pela fixação de cartazes e propagandas em postes.









